



EDITAL Nº 01/2014
CONVOCAÇÃO

O Presidente do Guaira Clube de Campo, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto vigente e de acordo com o Art. 45, CONVOCA todos os seus associados quite com suas obrigações, para participarem da Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 27 de abril de 2014 (Domingo), na sede campestre às 09h00min em primeira convocação com presença de metade e mais um dos sócios quites com a tesouraria ou às 10h00min em segunda convocação com qualquer número de sócios presentes, para deliberação do seguinte:

1. Apresentação do Balanço Patrimonial encerrado em 21/12/2013.

E para que surta os efeitos legais, este Edital será afixado nos murais internos da sede campestre e divulgado na imprensa regional.

Bandeirantes-PR, 25 de março de 2014

DINO MEIGA FILHO
PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A Nº 1.364/2014

CELSO BENEDITO DA SILVA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Ofício nº 040/2014, recebido da Egrégia Câmara Municipal de Bandeirantes (PR),

R E S O L V E

Art. 1º - Ficam cedidos os servidores públicos municipais, Srs. ARIIVALDO ALVES ARANHA, JOSÉ CARLOS SITTA e MARCOS DE MORAES, para exercerem a função de Pregoeiros da Câmara Municipal de Bandeirantes (PR).

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 27 de março de 2014.

Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO nº 2.864/2014

CELSO BENEDITO DA SILVA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Ficam alterados os preços máximos de consultas na atenção básica e média complexidade, dispostos no Art. 1º do Decreto nº 2.863/2014, em respeito ao Decreto nº 2.707/2011, para os profissionais médicos especializados abaixo:

Pediatra (MC) R\$- 32,00
Psiquiatra (MC) R\$- 64,00

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto nº 2.863/2014.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 24 de março de 2014.

Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO nº 1.651/2014

CELSO BENEDITO DA SILVA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - De conformidade com o disposto na Lei nº 3.418/2014, fica aberto no corrente exercício, um Crédito Adicional Especial no valor de até R\$-1.266.173,86 (hum milhão, duzentos e sessenta e seis mil, cento e setenta e três reais e oitenta e seis centavos), para os convênios OGU 0389853-37/2012 e 1000141-43/2012, respectivamente CENTRO DE EVENTOS / PARQUE DE EXPOSIÇÕES 2º ETAPA, CONSTRUÇÃO PARQUE ECOLÓGICO / EVENTOS - VILA SÃO PEDRO OGU.

05 - SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO
05.002 - DIVISÃO DE OBRAS
15.452.1214.2070 - CENTRO DE EVENTOS / PARQUE DE EXPOSIÇÕES 2º ETAPA OGU 0389853-37/2012
002099 938.1006.03.99.01.02 4.4.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 924.608,35
002098 000.0107.00.00.00.00 4.4.90.52.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 30.000,00
TOTAL.....R\$ 954.608,35

15.452.1214.2071 - CONSTRUÇÃO PARQUE ECOLÓGICO / EVENTOS - VILA SÃO PEDRO OGU 1000141-43/2012
002036 939.1006.03.99.01.02 4.4.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 292.500,00
002037 000.0107.00.00.00.00 4.4.90.52.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 19.065,51
TOTAL.....R\$ 311.565,51

Art. 2º - Para produzir recursos aos créditos acima, será utilizado o superávit da fonte 938 e 939 no valor de R\$ 924.608,35 e R\$ 292.500,00, mais o excesso de arrecadação da fonte e o cancelamento da seguinte dotação:

05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
05.002 - Divisão de Obras
04.452.04301-002 - CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS MUNICIPAIS
000900 000.0107.00.00.00.00 4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 49.065,51

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 27 de março de 2014.

Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

Portaria 10.095/2014

Sumula: EXCLUIR, do quadro de servidores municipais, a servidora MARIA INEZ CARPI ZAMBONE, face sua aposentadoria concedida junto ao INSS (Instituto Nacional do Seguro Social), conforme benefício nº 605.263.419-0. Em 21 de Março de 2014

Portaria 10.096/2014

Sumula: EXCLUIR, do quadro de servidores municipais, a servidora efetiva LUZIA FERREIRA DE ARAUJO, face sua aposentadoria concedida junto ao INSS (Instituto Nacional do Seguro Social), conforme benefício nº 605.244.704-8. Em 24 de Março de 2014.

Portaria 10.097/2014

Sumula: EXCLUIR, do quadro de servidores municipais, a servidora efetiva MARIA HELENA FERREIRA, face sua aposentadoria concedida junto ao INSS (Instituto Nacional do Seguro Social), conforme benefício nº 157.745.568-9. Em 24 de Março de 2014.

Portaria 10.098/2014

Sumula: Conceder, a pedido, férias aos servidores abaixo relacionados:

NOME	P.AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
JOSE ADÃO DA SILVA	2012/2013	25/03/2014 A 23/04/2014
JOSE GARCIA SOBRINHO	2012/2013	24/03/2014 A 22/04/2014
JOSE LUIZ DOS SANTOS NETO	2012/2013	25/03/2014 A 23/04/2014

Em 25 de Março de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 2.865/2014

CELSO BENEDITO DA SILVA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que a empresa vencedora do certame licitatório, na modalidade de Tomada de Preços nº 24/2012 - PMB - Processo nº 280/2012, embora devidamente notificada em 06 de março de 2014, para a adequação dos serviços realizados em conformidade com o edital, o projeto básico e a planilha de materiais e serviços, no prazo de 03 (três) dias,

Considerando que a empresa encaminhou resposta ao Município, em 11 de março de 2014, se comprometendo a regularizar todas as solicitações,

Considerando o laudo de vistoria elaborado pela Secretaria Municipal de Obras, que apontou as irregularidades e instruiu a notificação feita à contratada,

Considerando, que o município necessita concluir a obra com a maior brevidade possível, e que o contrato já perdurou por mais de 12 (doze) meses, prejudicando a prestação dos serviços educacionais garantidos constitucionalmente às crianças da Educação Básica em Séries Iniciais,

Considerando, as razões de interesse público, que é o princípio inafastável que norteia a revogação de um ato administrativo, bem como a oportunidade e conveniência da administração pública, motivando a rescisão contratual, nos termos do arts. 78, III, V e XII, e 79, I, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993,

Considerando, ainda, o disposto no art. 49 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993,

DECRETA

Art. 1º - Fica rescindido, unilateralmente, o Contrato de Emprego de Obras nº 14/2013-PMB, firmado, em 24/01/2013, com a empresa ENGENHARIA FROES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 06.127.079/0001-00, vencedora do certame licitatório, na modalidade Tomada de Preços nº 24/2012, tendo como objeto a Contratação de Pessoa Jurídica para Construção do remanescente da obra de reforma do Escola Municipal Leda de Lima Canário na Sede Município de Bandeirantes-Pr, pelos motivos acima expostos, principalmente em razão dos vícios no acabamento do forro do teto e do descumprimento do compromisso de regularização.

Art. 2º - Em razão da rescisão unilateral do Contrato mencionado no art. 1º deste Decreto, por culpa exclusivamente da Contratada, fica a empresa ENGENHARIA FROES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 06.127.079/0001-00, estabelecida na Av. Maringá, nº 715 - Sala 504, Jardim Dom Bosco, Londrina, Estado do Paraná, suspensa temporariamente, pelo prazo de 02 (dois) anos, a participar de certames licitatórios instaurados pelo Município de Bandeirantes (PR), nos termos do art. 87, III, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 25 de março de 2014.

Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 05/2014 - PMB

A Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR avisa os interessados que realizará no dia 22/04/2014 às 09h10min, a licitação na modalidade em referência, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONSTRUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DO CENTRO DE EVENTOS/PARQUE DE EXPOSIÇÕES NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR. A retirada do edital será feita no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR bem como através do sítio eletrônico www.bandeirantes.pr.gov.br. A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até às 09h00min do dia 22/04/2014 no Setor de Protocolo desta prefeitura.

Bandeirantes-PR, 27 de março de 2014.

Júlio César de Souza
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 06/2014 - PMB

A Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR avisa os interessados que realizará no dia 23/04/2014 às 09h10min, a licitação na modalidade em referência, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONSTRUÇÃO DO PARQUE ECOLÓGICO E DE EVENTOS NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR. A retirada do edital será feita no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR bem como através do sítio eletrônico www.bandeirantes.pr.gov.br. A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até às 09h00min do dia 23/04/2014 no Setor de Protocolo desta prefeitura.

Bandeirantes-PR, 27 de março de 2014.

Júlio César de Souza
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

L E I Nº 3.418/2014

Data : 27 de março de 2014.

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de até R\$-1.266.173,86 (hum milhão, duzentos e sessenta e seis mil, cento e setenta e três reais e oitenta e seis centavos), e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício um Crédito Adicional Especial no valor de até R\$-1.266.173,86 (hum milhão, duzentos e sessenta e seis mil, cento e setenta e três reais e oitenta e seis centavos), para os convênios OGU 0389853-37/2012 e 1000141-43/2012, respectivamente CENTRO DE EVENTOS / PARQUE DE EXPOSIÇÕES 2º ETAPA, CONSTRUÇÃO PARQUE ECOLÓGICO / EVENTOS - VILA SÃO PEDRO OGU.

05 - SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

05.002 - DIVISÃO DE OBRAS

15.452.1214.2070 - CENTRO DE EVENTOS / PARQUE DE EXPOSIÇÕES 2º ETAPA OGU 0389853-37/2012

002099 938.1006.03.99.01.02 4.4.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 924.608,35

002098 000.0107.00.00.00.00 4.4.90.52.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 30.000,00

TOTAL.....R\$ 954.608,35

15.452.1214.2071 - CONSTRUÇÃO PARQUE ECOLÓGICO / EVENTOS - VILA SÃO PEDRO OGU 1000141-43/2012

002036 939.1006.03.99.01.02 4.4.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 292.500,00

002037 000.0107.00.00.00.00 4.4.90.52.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 19.065,51

TOTAL.....R\$ 311.565,51

Art. 2º - Para produzir recursos aos créditos acima, será utilizado o superávit da fonte 938 e 939 no valor de R\$ 924.608,35 e R\$ 292.500,00, mais o excesso de arrecadação da fonte e o cancelamento da seguinte dotação:

05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

05.002 - Divisão de Obras

04.452.04301-002 - CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS MUNICIPAIS

000900 000.0107.00.00.00.00 4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 49.065,51

Art. 3º - Fica alterado a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO)3361/2013 e o Plano Plurianual (PPA)3339/2013 com os devidos ajustes, provenientes desta lei.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 27 de março de 2014.

Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 87/2014-PMB

INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Nº 21/2014 - PMB

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2014-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DE BANDEIRANTES.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES COMPLEMENTARES AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

PRazo DE EXECUÇÃO: O prazo para a prestação dos serviços será de 12 (doze) meses.

PRazo DE VIGÊNCIA O prazo de vigência do contrato será de 13 (treze) meses.

VALOR: R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais).

DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA/FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
SAÚDE	1940/303	07.001.10.301.1001.6067 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
SAÚDE	2140/303	07.002.10.301.1003.6068 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
SAÚDE	2600/303	07.002.10.303.1021.6071 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

Bandeirantes-PR, 25 de março de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Alessandro José Otênio
ASSOC HOSP BENEF DE BANDEIRANTES
Carlota Rensí Meneghel
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 227/2011-PMB

TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2011 - PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: VIAENGE PLANEJAMENTO VIÁRIO I CONSTRUÇÕES LTDA
OBJETO: recapeamento, urbanização e construção de galerias no Jardim Primavera no município de Bandeirantes-PR.
OBJETIVO: prorrogar o prazo de vigência em 123 (cento e vinte e três) dias.

Bandeirantes-PR, 29 de novembro de 2013.

Celso Benedito da Silva
PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Renan Cirino Zocco
VIAENGE PLANEJAMENTO VIÁRIO E CONSTR LTDA
Ugo Kendi Carella
VIAENGE PLANEJAMENTO VIÁRIO E CONSTR LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 295/2013-PMB

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 59/2013-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S.A.

OBJETO: contratação de pessoa jurídica para ministrar cursos de graduação e especialização destinados a funcionários da prefeitura municipal de Bandeirantes-PR a título de capacitação conforme dispõe o inciso II do artigo 266 da Lei Municipal nº 1886/94.
FINALIDADE: elevar a meta físico-financeira do contrato para inclusão de 04 (quatro) servidores municipais no Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública.

Bandeirantes-PR, 25 de março de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Celso Benedito da Silva
CONTRATANTE
EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S.A.
Paulo Ricardo Torres Diniz
Procurador
EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S.A.
Rui Fava
Procurador

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Ref.: Inexigibilidade de Licitação 21/2014 - PMB - Prefeitura Municipal de Bandeirantes

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.358/2013 de 20 de dezembro de 2013, que declarou inexigível a Licitação, com fundamento no caput do artigo 25 da Lei 8.666/93, a favor do fornecedor:

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DE BANDEIRANTES

Nº	QTD	UND	SERVIÇO	VLR UNIT	VLR TOTAL
01	12	mês	SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES COMPLEMENTARES AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	9.500,00	114.000,00

Para CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES COMPLEMENTARES AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, todos de acordo com a Chamada Pública nº 02/2014 no valor total de R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais) face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes-PR, 25 de março de 2014.

CELSON BENEDITO DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
DISPENSA DE LICITAÇÃO - 33/2014-PMB

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.358/2013, de 20 de dezembro de 2013, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II, a favor do fornecedor: WILSON GOMES PITANGA JÚNIOR - ME

ITEM	UNID	QTD	SERVIÇO	VLR UNIT	VLR TOTAL
01	MES	14	ASSISTÊNCIA TÉCNICA, PROGRAMAÇÃO E ATIVAÇÃO DE RAMAIS NOS EQUIPAMENTOS DE PABX DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR	550,00	7.700,00
TOTAL					7.700,00

para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, PROGRAMAÇÃO E ATIVAÇÃO DE RAMAIS NOS EQUIPAMENTOS DE PABX DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR no valor total de R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes, 25 de março de 2014.

Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 86/2014- PMB

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 33/2014 - PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES- ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADO: WILSON GOMES PITANGA JÚNIOR - ME.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, PROGRAMAÇÃO E ATIVAÇÃO DE RAMAIS NOS EQUIPAMENTOS DE PABX DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

VALOR: R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais)
PRazo DE EXECUÇÃO: 14 (quatorze) meses, a contar da data da assinatura deste termo.

PRazo DE VIGÊNCIA: 14 (quatorze) meses, a contar da data da assinatura deste termo.

SECRETARIA	DESPESA/FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
GABINETE	000160/000	02001041220401200 43390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JUR.
ADMINISTRAÇÃO	000350/000	03001041220404200 63390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JUR.
FAZENDA	000590/000	04001041230413200 93390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JUR.
OBRAS	000860/000	05002044520421202 43390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JUR.

Bandeirantes-PR, 25 de março de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal
WILSON GOMES PITANGA JÚNIOR-ME
Wilson Gomes Pitanga Jr
Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/2014

A Prefeitura Municipal de Bandeirantes nos termos do Artigo 24 e 25 da Lei nº 15.608, de 16 de agosto de 2007, do Estado do Paraná, avisa aos interessados que estará recebendo os envelopes de documentação e proposta até às 14:00h do dia 28 de abril de 2014, para credenciamento de pessoa jurídica para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DA CIDADE DE BANDEIRANTES-PR, VERBA FND/EPNAE, .

O Edital completo poderá ser obtido diretamente no Setor de Licitações, situado na Rua Frei Rafael Proner nº 1.457 Centro - Bandeirantes-PR CEP: 86.360-000, das 08h30min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min ou no site eletrônico da Prefeitura, www.bandeirantes.pr.gov.br a partir do dia 28/03/2014.

Bandeirantes - PR, 27 de março de 2014.

Ariovaldo Alves Aranha
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
DISPENSA DE LICITAÇÃO - 34/2014

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.358/2013 de 20 de dezembro de 2013, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II, a favor do fornecedor:

EMPRESA: AUTO PEÇAS E SERVIÇOS GRAUQUEMAR LTDA

Nº	QTD	UND	PRODUTOS	VLR UNIT	VLR TOTAL
01	03	un	Copo completo 7 dias Tacógrafo	455,00	1.260,00
02	03	un	Jogo de ponteiros 1308	45,00	135,00
03	03	un	Lâmina do disco 7 dias 1308	45,00	135,00
04	05	un	Magnético W 1000	250,00	1.250,00
05	03	un	Odômetro castelo 1308	85,00	255,00
06	03	un	Relógio 7 dias transilúcido	550,00	1.650,00
07	03	un	Transmissão W 1000 plástico	40,00	120,00
08	10	un	Disco Tacógrafo 180 KM 7 dias	37,00	370,00
09	30	un	Disco Tacógrafo 7 dias	33,00	990,00
10	01	un	Moldura frontal 7D MTCO botlo preto	131,00	131,00
11	03	un	Sensor velocidade	518,00	1.554,00
TOTAL					7.850,00

Para AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECÂNICAS E TACÓGRAFOS PARA EQUIPAR VEÍCULOS DE DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR no valor total de R\$7.850,00 (sete mil oitocentos e cinquenta reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes-PR, 26 de março de 2014

CELSON BENEDITO DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 88/2014- PMB

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 34/2014-PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: AUTO PEÇAS E SERVIÇOS GRAUQUEMAR LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECÂNICAS E TACÓGRAFOS PARA EQUIPAR VEÍCULOS DE DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR.
VALOR: R\$7.850,00 (sete mil oitocentos e cinquenta reais)
PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da assinatura deste termo.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da assinatura deste termo.
DOTAÇÕES:

SECRETARIA	DESPESA/FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1340/103	060021236112196059339 0300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	2060/303	070011030110036068339 0300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	0280/000	030010412204042006339 0300000	MATERIAL DE CONSUMO
OBRAS	0780/000	050010412204192023339 0300000	MATERIAL DE CONSUMO
AGRICULTURA	2630/000	080012060120012037339 0300000	MATERIAL DE CONSUMO

Bandeirantes-PR, 26 de março de 2014

PREF MUN DE BANDEIRANTES
Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal
AUTO PEÇAS E SERVIÇOS GRAUQUEMAR LTDA
Cleodimir Silva
Sócio/administrador

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 80/2014-PMB

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 19/2014- PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ
CONTRATADA: EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S.A
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA MINISTRAR CURSO DE CAPACITAÇÃO GRADUAÇÃO DESTINADOS A FUNCIONÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR A TÍTULO DE CAPACITAÇÃO CONFORME DISPÕE O INCISO I DO ARTIGO 266 DA LEI MUNICIPAL Nº 1886/94.
VALOR: R\$ 214.668,00 (duzentos e quatorze mil seiscentos e sessenta e oito reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato.
DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA/FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
GABINETE	160000	02.001.04.122.0404.1026 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERV. DE TERC. P. JURIDICA
ADMINISTRAÇÃO	350000	03.001.04.122.0404.2004 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERV. DE TERC. P. JURIDICA
FAZENDA	630000	04.001.04.123.0413.2009 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERV. DE TERC. P. JURIDICA
OBRAS	820000	05.002.04.122.0419.2023 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERV. DE TERC. P. JURIDICA
EDUCAÇÃO	1400/103	06.002.12.361.1219.6059 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERV. DE TERC. P. JURIDICA
EDUCAÇÃO	1490/102	06.002.12.361.1240.6060 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERV. DE TERC. P. JURIDICA
EDUCAÇÃO	1750/104	06.002.12.361.1242.6062 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERV. DE TERC. P. JURIDICA
SAÚDE	1940/303	07.001.10.301.1001.6067 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERV. DE TERC. P. JURIDICA
SAÚDE	2140/303	07.002.10.301.1003.6068 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERV. DE TERC. P. JURIDICA
AÇÃO SOCIAL	3090/000	11.001.08.244.0801.2045 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERV. DE TERC. P. JURIDICA

Bandeirantes-PR, 21 de março de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal
EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S.A.
Paulo Ricardo Torres Diniz
Procurador
EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S.A.
Rui Fava
Procurador

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 76/2014-PMB

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 19/2014- PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ
CONTRATADA: EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S.A
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA MINISTRAR CURSOS DE CAPACITAÇÃO ESPECIALIZAÇÃO DESTINADOS A FUNCIONÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR A TÍTULO DE CAPACITAÇÃO CONFORME DISPÕE O INCISO I DO ARTIGO 266 DA LEI MUNICIPAL Nº 1886/94.
VALOR: R\$ 167.892,00 (cento e sessenta e sete mil oitocentos e noventa e dois reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato.
DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA/FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
GABINETE	160000	02.001.04.122.0404.1026 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERV. DE TERC. P. JURIDICA
ADMINISTRAÇÃO	350000	03.001.04.122.0404.2004 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERV. DE TERC. P. JURIDICA
FAZENDA	630000	04.001.04.123.0413.2009 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERV. DE TERC. P. JURIDICA
OBRAS	820000	05.002.04.122.0419.2023 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERV. DE TERC. P. JURIDICA
EDUCAÇÃO	1400/103	06.002.12.361.1219.6059 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERV. DE TERC. P. JURIDICA
EDUCAÇÃO	1490/102	06.002.12.361.1240.6060 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERV. DE TERC. P. JURIDICA
EDUCAÇÃO	1750/104	06.002.12.361.1242.6062 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERV. DE TERC. P. JURIDICA
SAUDE	1940/303	07.001.10.301.1001.6067 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERV. DE TERC. P. JURIDICA
SAUDE	2140/303	07.002.10.301.1003.6068 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERV. DE TERC. P. JURIDICA
AÇÃO SOCIAL	3090/000	11.001.08.244.0801.2045 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERV. DE TERC. P. JURIDICA

Bandeirantes-PR, 21 de março de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal
EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S.A.
Paulo Ricardo Torres Diniz
Procurador
EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S.A.
Rui Fava
Procurador

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 2.866/2014

Súmula: dispõe sobre a homologação do resultado do Teste Seletivo Público Destinado ao Desenvolvimento de Estágios nº 001/2014, contemplando a seleção de estudantes para realização de estágio curricular não obrigatório, nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde, Educação e Cultura, Assistência Social e Assuntos da Família, Obras, Serviços e Desenvolvimento Urbano e Administração geral do Município.

CELSO BENEDITO DA SILVA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, que foram observados os trâmites legais que regem a matéria, os quais foram cumpridos integralmente e, após a análise e aprovação do Processo pela Comissão Elaboradora e Executora do Teste Seletivo nº 001/2014, e

Considerando, ainda, que não houve interposição de recursos em relação ao resultado da classificação dos aprovados no referido teste seletivo, conforme os editais publicados pela Comissão Elaboradora e Executora do Teste Seletivo, nomeada pela Portaria nº 1.359/2014,

DECRETA

Art. 1º - Fica homologado o resultado da classificação dos aprovados no Teste Seletivo Público nº 001/2014, para seleção de estudantes aptos a realização de estágio curricular não obrigatório, nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde, Educação e Cultura, Assistência Social e Assuntos da Família, Obras, Serviços e Desenvolvimento Urbano e Administração geral do Município, com provas escritas, oficialmente publicado no jornal Folha do Norte Paranaense, Edição nº 487 de 25 de março de 2014, página 11/12, com validade de 12 (doze) meses, a partir da publicação deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 27 de março de 2014.

Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
BANDEIRANTES – PR
Bandeirantes, vinte e sete dias de março de 2014

Ref.: Processo dispensa N.º 5/2014 - SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bandeirantes

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 001/2012 de 09 de janeiro de 2.012, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a favor do fornecedor:

Lot e Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1 1	OLEO 15 W 40 BALDE 20 LITROS		BALDE	8,00	210,00	1.680,00
1 2	OLEO 02 TEMPO 500 ML		UND	5,00	7,40	44,40
1 3	OLEO 68 BALDE 20 LITROS		UND	4,00	140,00	560,00
1 4	BALDE DE GRAXA DE 20 KG		UND	5,00	248,00	1.240,00
1 5	BALDE OLEO 32 - 20 LTS		UND	8,00	295,00	2.360,00
1 6	FLUIDO PARA FREIO 500 ML		UND	7,00	10,60	74,20
1 7	BALDE DE OLEO 150 PS-20LTS		UND	7,00	290,00	2.030,00
TOTAL						7.988,60

Para AQUISIÇÃO DE OLEO LUBRIFICANTES PARA FROTA DE VEÍCULOS DA AUTARQUIA MUNICIPAL, no valor total de 7.988,60 face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

WILSON APARECIDO DE SOUZA
Diretor

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
BANDEIRANTES – PR
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 14/2014 - Processo dispensa Nº. 5/2014

CONTRATANTE: S.A.A.E. - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO.
CONTRATADA: LUIZA IAMANAKA ITO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE OLEO LUBRIFICANTE PARA FROTA DE VEÍCULOS DA AUTARQUIA.
VALOR: R\$ 7.988,60 (Sete Mil, Novecentos e Oitenta e Oito Reais e Sessenta Centavos).
VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a contar da data da assinatura desse termo.
Bandeirantes, vinte e sete dias de março de 2014.

S.A.A.E. - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CONTRATANTE
LUIZA IAMANAKA ITO
CONTRATADA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
BANDEIRANTES – PR
Bandeirantes, vinte e sete dias de março de 2014

Ref.: Processo dispensa N.º 6/2014 - SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bandeirantes

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 001/2012 de 09 de janeiro de 2.012, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a favor do fornecedor:

Lot e Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1 1	PARA RAOI DE ALTA TENSÃO EV. 15 KV		UND	3,00	160,00	480,00
1 2	RETRIRAR E INSTALAR DISJUNTOR ALTA TENSÃO		UND	1,00	2.000,00	2.000,00
1 3	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM DISJUNTOR DE ALTA TENSÃO		UND	1,00	4.000,00	4.000,00
TOTAL						6.480,00

Para AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE ALTA TENSÃO NA CAPTAÇÃO DOS RIO DAS CINZAS, no valor total de 6.480,00 face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

WILSON APARECIDO DE SOUZA
Diretor

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
BANDEIRANTES – PR
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 15/2014 - Processo dispensa Nº. 6/2014

CONTRATANTE: S.A.A.E. - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO.
CONTRATADA: R.M.SILVEIRA E BARROS LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE ALTA TENSÃO NA CAPTAÇÃO DOS RIO DAS CINZAS.
VALOR: R\$ 6.480,00 (Seis Mil, Quatrocentos e Oitenta Reais).
VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a contar da data da assinatura desse termo.
Bandeirantes, vinte e sete dias de março de 2014.

S.A.A.E. - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CONTRATANTE
R.M.SILVEIRA E BARROS LTDA
CONTRATADA

Defesa Civil de Cornélio se prepara para funcionamento



Coordenador da defesa civil de Cornélio Procópio, Paulo Borlachenco

C.PROCÓPIO

O coordenador da defesa civil de Cornélio Procópio, Paulo Borlachenco, nomeado para a função pelo prefeito Fred Alves, participou da "2ª Conferência Intermunicipal de Proteção e Defesa Civil da Macro Região Londrina - Amunop". A conferência foi realizada pelo 3º Grupamento de Bombeiros que tem a frente a Tenente-Coronel QOBM Roberto Enéquio de Souza. Para determinar assuntos pertinentes à defesa civil, todas as cidades paranaenses foram convocadas a enviar seus representantes para esta ação que antecederá a Conferência Estadual e Nacional que deverão servir

para a elaboração de um "Estatuto Nacional de Defesa Civil".

"O principal foco desta reunião foi determinar os delegados, ou seja, representantes, para as demais conferências e levantar diretrizes pertinentes para o bom funcionamento deste trabalho como montagem de uma comissão pública, cadastro de voluntários para os trabalhos, como envolver a comunidade e as ações que devem ser cobradas pela defesa civil dos agentes públicos de todas as esferas: municipal, estadual e federal", contou Borlachenco. Em Cornélio, a defesa civil agirá em todos os pontos da cidade dando apoio às situações que necessitem de seu

atendimento. A defesa civil, que funciona através da Prefeitura, acontece em conjunto com o Corpo de Bombeiros, desenvolvendo planos, programas, projetos e ações referentes à prevenção, socorro, assistência e recuperação da comunidade em situação de risco, minimizando os desastres e restabelecendo a normalidade social. (Assessoria de imprensa)

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
BANDEIRANTES - PR
Bandeirantes, vinte e sete dias de março de 2014

Ref.: Processo dispensa N.º 7/2014 - SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bandeirantes

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 001/2012 de 09 de janeiro de 2.012, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a favor do fornecedor:

Lot	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	INSCRIÇÕES DE 30 (TRINTA) SEGUNDOS CASA UMA (VEICULAÇÃO DE MENSAGENS INSTITUCIONAL)		UND	615,00	13,00	7.995,00
TOTAL							7.995,00

Para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS RÁDIO E DIFUSÃO AM PARA VEICULAÇÃO DE CAMPANHAS INSTITUCIONAIS, no valor total de 7.995,00 face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

WILSON APARECIDO DE SOUZA
Diretor

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
BANDEIRANTES - PR
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 16/2014 - Processo dispensa Nº. 7/2014

CONTRATANTE: S.A.A.E. - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO.
CONTRATADA: RADIO CABIUNA LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DE RÁDIO DIFUSÃO AM PARA VEICULAÇÃO DE CAMPANHAS INSTITUCIONAIS DE INTERESSE PÚBLICO.
VALOR: R\$ 7.995,00 (Sete Mil, Novecentos e Noventa e Cinco Reais).
VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a contar da data da assinatura desse termo.
Bandeirantes, vinte e sete dias de março de 2014.

S.A.A.E. - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CONTRATANTE

RADIO CABIUNA LTDA
CONTRATADA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
BANDEIRANTES - PR
Bandeirantes, vinte e sete dias de março de 2014

Ref.: Processo dispensa N.º 8/2014 - SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bandeirantes

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 001/2012 de 09 de janeiro de 2.012, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a favor do fornecedor:

Lot	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	PROJETO ELÉTRICO DE 515 KVA (ELABORAÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO DA ENTRADA DE ENERGIA COM APROVAÇÃO NA COPEL, PARA PERMITIR O AUMENTO DE POTÊNCIA INSTALADA DE 337,5 KVA PARA 515 KVA, EM CABINA DE MEDIÇÃO E PROTEÇÃO EM ALVENARIA EXISTENTE COM DOIS TRANSFORMADORES, SENDO UM COM POTÊNCIA DE 500 KVA E OUTRO COM POTÊNCIA DE 15 KVA, NA TENSÃO DE 13.800 V, NA CAPTAÇÃO DO RIO DAS CINZAS)		UND	1,00	5.000,00	5.000,00
TOTAL							5.000,00

Para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO DE 515 KVA PARA CAPTAÇÃO DO RIO DAS CINZAS, no valor total de 5.000,00 face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

WILSON APARECIDO DE SOUZA
Diretor

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
BANDEIRANTES - PR
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 17/2014 - Processo dispensa Nº. 8/2014

CONTRATANTE: S.A.A.E. - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO.
CONTRATADA: WILSON BARBOZA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO DE 515 KVA PARA CAPTAÇÃO DO RIO DAS CINZAS.
VALOR: R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais).
VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a contar da data da assinatura desse termo.
Bandeirantes, vinte e sete dias de março de 2014.

S.A.A.E. - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CONTRATANTE

WILSON BARBOZA
CONTRATADA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
BANDEIRANTES - PR
Bandeirantes, vinte e sete dias de março de 2014

Ref.: Processo dispensa N.º 9/2014 - SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bandeirantes

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 001/2012 de 09 de janeiro de 2.012, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a favor do fornecedor:

Lot	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	MANUTENÇÃO E HIGIENIZAÇÃO EM AR CONDICIONADO DE 7 BTUS		UND	7,00	130,00	910,00
1	2	MANUTENÇÃO E HIGIENIZAÇÃO EM AR CONDICIONADO DE 12000 BTUS		UND	7,00	160,00	1.120,00
1	3	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO MODELO SPLIT 18000		UND	1,00	440,00	440,00
1	4	MANUTENÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE AR CONDICIONADO DE 18000 SPLIT		UND	4,00	190,00	760,00
1	5	CARGA DE GÁS EM AR CONDICIONADO MODELO SPLIT		UND	5,00	280,00	1.400,00
1	6	PLACA ELETRÔNICA MAE DE AR CONDICIONADO MODELO SPLIT		UND	2,00	340,00	680,00
1	7	MOTOR 1/3 HP PARA FREEZER BEBEDOURO		UND	2,00	640,00	1.280,00
1	8	MICRO MOTOR PARA FREEZER		UND	4,00	220,00	880,00
1	9	CARGA DE GAS EM AR CONDICIONADO DE 7000 MODELO SPRIT		UND	2,00	230,00	460,00
TOTAL							7.930,00

Para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO, no valor total de 7.930,00 face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

WILSON APARECIDO DE SOUZA
Diretor

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
BANDEIRANTES - PR
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 18/2014 - Processo dispensa Nº. 9/2014

CONTRATANTE: S.A.A.E. - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO.
CONTRATADA: LOURIVAL DA SILVA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO.
VALOR: R\$ 7.930,00 (Sete Mil, Novecentos e Trinta Reais).
VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a contar da data da assinatura desse termo.
Bandeirantes, vinte e sete dias de março de 2014.

S.A.A.E. - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CONTRATANTE

LOURIVAL DA SILVA
CONTRATADA